



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N, - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS EAD 2023.2 DO CAMPUS MARANGUAPE - CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA

A Direção de Ensino do campus Maranguape divulga os procedimentos a serem adotados pelos candidatos aptos à chamada pública do processo seletivo multicampi para os cursos desta unidade institucional. O processo de Matrícula se constitui de duas fases, a saber: a pré-matrícula e confirmação de matrícula. A pré-matrícula é organizada pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e a confirmação de matrícula pela Coordenação do Curso (CC).

A Chamada Pública é a última etapa de chamadas para pré-matrícula, em que o campus poderá realizar quando oportuno para completar o quadro de vagas e/ou obter uma lista de candidatos reservas aptos à pré-matrícula. Cada chamada terá suas características a fim de se alcançar o melhor resultado.

A Chamada Pública é uma nova oportunidade de pré-matrícula para os candidatos já convocados anteriormente, que não seguiram uma vaga por não se apresentarem ou tiverem a documentação indeferida, assim também os candidatos eliminados, tanto na inscrição como na aferição de heteroidentificação.

Esta chamada, em específico, é destinada para preenchimento de vagas ociosas no curso Técnico de Informática para Internet e no curso Técnico de Restaurante e Bar. Poderão participar todos os candidatos que participarem do processo seletivo para os cursos EaD ofertados por este campus, que não conseguiram a vaga até a presente data, inclusive os candidatos ao curso Técnico em Secretaria Escolar.

Nessa Chamada Pública, será permitida a troca de curso conforme interesse do candidato e disponibilidade de vagas. Os candidatos serão selecionados por ordem de envio da documentação, desde que esteja em conformidade com as orientações abaixo. Os selecionados ingressarão como ampla concorrência. Preenchido o quadro de vagas, as demais documentações serão desconsideradas.

O candidato que realizar a pré-matrícula deve estar ciente que é obrigatória a participação nas aulas presenciais e o não cumprimento deste quesito ensejará reprovação do aluno, desta forma impedindo o ingresso de outro candidato que atenderia tal questão.

Para realizar a pré-matrícula, durante o período de 24 e 27 de agosto deste ano, o candidato deverá ler esta orientação por completo, preencher o [formulário online de pré-matrícula \(Clicando aqui\)](#) e anexar os documentos necessários. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá acompanhar a [situação da documentação enviada \(Clicando Aqui\)](#). A CCA irá validar a documentação e confirmar se os documentos apresentados estão corretos e legíveis.

A realização de pré-matrícula nesta chamada não garante o acesso a vaga, pois a mesma está condicionada a efetivação de pré-matrícula pelos demais candidatos desta chamada; desta forma, aquele que estiver com documentação validada e preencher primeiro o formulário terá prioridade sobre a expectativa de direito à vaga em relação aos concorrentes. Você poderá acompanhar o [saldo de vagas \(clicando aqui\)](#).

A Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC) já encaminhou alguns dos dados dos candidatos. Por isso, o presente formulário servirá para envio de dados complementares e a documentação de matrícula. Preencha todas as informações solicitadas e anexe a documentação em formato PDF e a foto 3x4 em formato de imagem.

Para evitar que o documento seja recusado, o candidato deverá observar a qualidade da imagem para que esteja legível, deverá anexar os documentos em frente e verso, quando for o caso; ficar atento para que o texto do documento esteja em posição de leitura. O texto na posição de leitura é quando se abre o arquivo e é possível ler sem virar a cabeça ou o arquivo. Ou seja, o candidato deve virar o arquivo para a posição correta antes de enviar.

O candidato deverá anexar preferencialmente arquivos originalmente digitais com código de validação. Poderá digitalizar os documentos em que o digital não existe. Segue abaixo lista de sites para emitir documentos digitais:

- Careteira Digital de Trânsito: bit.ly/cnH
- Comprovante do CPF: bit.ly/RFCPF
- Comprovante de Residência: bit.ly/ENEL2v ou bit.ly/GESSE
- Certificado de Quitação Eleitoral: bit.ly/QEleitor

- Quitação com o Serviço Militar: bit.ly/AMilitar
- Diplomas de Escolas Extintas: bit.ly/SEDUCdoc

Para acompanhar a validação da pré-matrícula, ao abrir o [link/arquivo](#), o candidato poderá consultar o número de inscrição pressionando a combinação de teclas "Ctrl+F" e digitar o número de inscrição "xxxxxx-x" para ver a pendência ao lado. Se houver pendência, deverá acessar [o mesmo formulário já enviado](#) e corrigir a situação mencionada.

Ao início do curso, o candidato deverá comparecer de forma presencial à CCA para apresentar os documentos originais, nos casos em que o documento apresentado não houver código de validação digital. A confirmação de matrícula deverá ser feita durante os cinco primeiros dias do semestre letivo conforme orientação da coordenação do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Meire Lucio Matos, Chefe do Departamento de Ensino**, em 23/08/2023, às 19:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5232952** e o código CRC **358D536E**.